



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
"CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO"

DECRETO Nº 066/2018

**"DISPÕE SOBRE EXCESSO DE
ARRECAÇÃO NO ORÇAMENTO DO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE."**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO
USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº
2275/2018 DE 16 DE AGOSTO DE 2018 E § 3º DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4320/64.**

DECRETA:

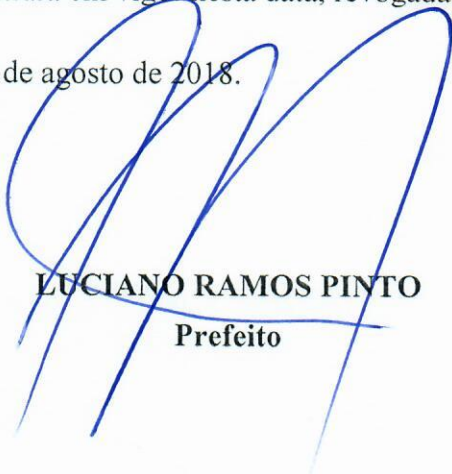
Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro o crédito adicional no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais).

Art. 2º - Os recursos para atender o Art. 1º são provenientes de Excesso de Arrecadação verificado no período de 1º de janeiro a 30 de junho do corrente ano, na fonte de recursos MAC, na forma que segue:

PROG. TRABALHO	NAT. DESPESA F.RECURSO	SUPLEMENTAÇÃO
0099 /1401.1030200612.154-3390.30.00-47		50.000,00
0104 /1401.1030200612.154-3390.39.00-47		100.000,00
0115 /1401.1030200612.214-3390.91.99-47		30.000,00
0120 /1401.1030200612.215-3390.30.00-47		40.000,00
0122 /1401.1030200612.215-3390.39.00-47		30.000,00
Totais:		250.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de agosto de 2018.


LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito